



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1190/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015. “ CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde, é o fórum de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de fevereiro de 2015, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município, para o dia 15 de Maio de 2015.

Art. 3º- O tema central da Conferência será:
“ SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS – DIREITO DO POVO BRASILEIRO ”.

Art. 4º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, sito a Rua Voluntário da Pátria, s/nº- Bairro Vila Florindo, das 8 as 17 horas.

Art. 5º- A Conferência será presidida pela Diretoria do Departamento Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e divulgadas pelo Departamento Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 7º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE MAIO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretora do Departamento de Governo e Administração

ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos